

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

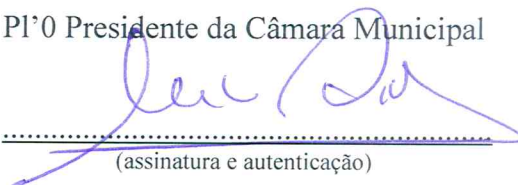
FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA**, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

- Secção de voto n.º 1: AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-1** e **A-5223**).
- Secção de voto n.º 2: AUDITÓRIO DA JUNTA DE FREGUESIA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-5234** e **A-11098**).
- Secção de voto n.º 3: ESCOLA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-11103** e **A-16227**).
- Secção de voto n.º 4: ESCOLA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-16229** e **A-21192**).
- Secção de voto n.º 5: ESCOLA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-21193** e **A-24382**).
- Secção de voto n.º 6: ESCOLA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **A-24383** e **A-26201**).

Cascais, 10 de janeiro de 2016

Pl'0 Presidente da Câmara Municipal

  
(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona ...(local)...”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

**Edital**

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA**, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

**Secção de voto n.º 7: ESCOLA DE TIRES**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-1** e **A-2634**)

**Secção de voto n.º 8: ESCOLA DE TIRES**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-2639** e **B-5326**).

**Secção de voto n.º 9: ESCOLA DE TIRES**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-5331** e **B-8257**).

**Secção de voto n.º 10: GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES - PAVILHÃO**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-8258** e **B-11401**).

**Secção de voto n.º 11: GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES - PAVILHÃO**

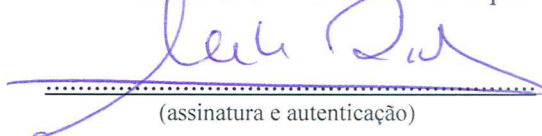
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-11402** e **B-13624**).

**Secção de voto n.º 12: GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES - PAVILHÃO**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-13628** e **B-15412**).

Cascais, 10 de janeiro de 2016

Pl'0 Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona ....(local)...”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



**ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA**, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

**Secção de voto n.º 13: GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES - PAVILHÃO**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-15413** e **B-17183**).

**Secção de voto n.º 14: GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES - PAVILHÃO**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **B-17184** e **B-18863**).

**Secção de voto n.º 15: ESCOLA DA ABÓBODA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-2** e **C-3080**).

**Secção de voto n.º 16: ESCOLA DA ABÓBODA**

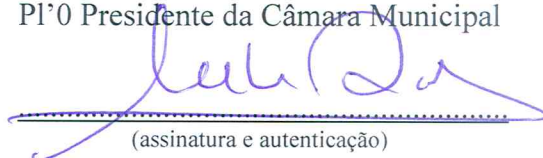
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-3084** e **C-5182**).

**Secção de voto n.º 17: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DA ABÓBODA - SOCIEDADE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-5184** e **C-6712**).

Cascais, 10 de janeiro de 2016

PIº Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona ....(local)... .”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA**, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

**Secção de voto n.º 18: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DA ABÓBODA - SOCIEDADE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-6713** e **C-8154**).

**Secção de voto n.º 19: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E DESPORTIVO DA ABÓBODA - SOCIEDADE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **C-8155** e **C-9622**).

**Secção de voto n.º 20: ESCOLA DE CAPARIDE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D-1** e **D-2743**

**Secção de voto n.º 21: ESCOLA DE CAPARIDE**

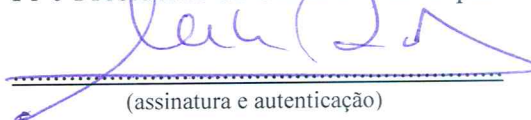
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D-2744** e **D-4710**

**Secção de voto n.º 22: ESCOLA DE CAPARIDE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **D-4711** e **D-6214**).

Cascais, 10 de janeiro de 2016

Pl'º Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona ....(local)...”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA**, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

**Secção de voto n.º 23: ESCOLA DE TRAJOUCE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E-1** e **E-2146**).

**Secção de voto n.º 24: ESCOLA DE TRAJOUCE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E-2147** e **E-3435**).

**Secção de voto n.º 25: ESCOLA DE TRAJOUCE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **E-3436** e **E-4614**).

**Secção de voto n.º 26: ESCOLA DE TALAÍDE**

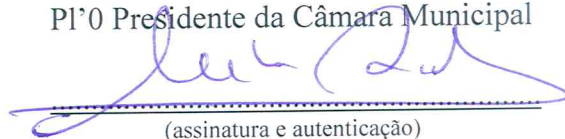
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F-1** e **F-1784**).

**Secção de voto n.º 27: ESCOLA DE TALAÍDE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **F-1785** e **F-2791**

Cascais, 10 de janeiro de 2016

Pl'0 Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona ... (local) ...”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

# **Edital**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA**

**PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA**, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

**Secção de voto n.º 28: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-4** e **G-2271**)

**Secção de voto n.º 29: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-2272** e **G-3868**)

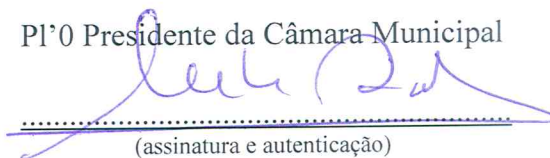
**Secção de voto n.º 30: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-3870** e **G-5453**)

**Secção de voto n.º 31: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-5454** e **G-6938**)

**Secção de voto n.º 32: SOCIEDADE RECREATIVA OUTEIRENSE**  
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **G-6939** e **G-8532**).

Cascais, 10 de janeiro de 2016

Pl'0 Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona ....(local)....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**PR-5**

# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA**, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

**Secção de voto n.º 33: ESCOLA DE MADORNA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-3** e **H-3247**)

**Secção de voto n.º 34: ESCOLA DE MADORNA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-3248** e **H-6278**)

**Secção de voto n.º 35: ESCOLA DE MADORNA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-6280** e **H-8149**)

**Secção de voto n.º 36: ESCOLA DE MADORNA**

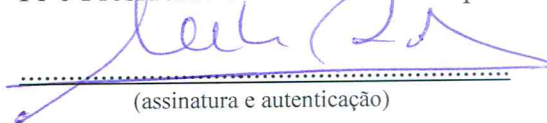
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-8150** e **H-9663**).

**Secção de voto n.º 37: ESCOLA DE MADORNA**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **H-9664** e **H-11128**).

Cascais, 10 de janeiro de 2016

Pl'0 Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona ....(local)....”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.



# ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

## Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.ºS DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA

**PAULA ALEXANDRA ALVES MATEUS FERREIRA DIAS GOMES DA SILVA**, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319 - A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **SÃO DOMINGOS DE RANA** iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 24 de janeiro de 2016** no(s) seguinte(s) local (ais):

**Secção de voto n.º 38: CLUBE DESPORTIVO DO ARNEIRO**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **I-1** e **I-1682**).

**Secção de voto n.º 39: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E BENEFICÊNCIA DE REBELVA - SOCIEDADE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **J-4** e **J-2273**).

**Secção de voto n.º 40: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E BENEFICÊNCIA DE REBELVA - SOCIEDADE**

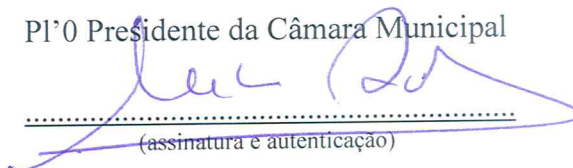
(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **J-2274** e **J-3883**).

**Secção de voto n.º 41: GRUPO DE INSTRUÇÃO MUSICAL E BENEFICÊNCIA DE REBELVA - SOCIEDADE**

(eleitores com n.ºs de inscrição no recenseamento compreendidos entre **J-3884** e **J-5433**).

Cascais, 10 de janeiro de 2016

Pl'º Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona ....(local)...”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

**PR-5**